

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 516, publicada no D.O.U. de 14/7/2021, Seção 1, Pág. 46.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)		UF: DF
ASSUNTO: Reconhecimento dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado e Doutorado), acadêmicos e profissionais, recomendados pelo Conselho Superior (CS) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), na 81ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de novembro de 2020.		
RELATOR: Anderson Luiz Bezerra da Silveira		
PROCESSO Nº: 23001.000964/2020-03		
PARECER CNE/CES Nº: 174/2021	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 17/3/2021

I – RELATÓRIO

O presente processo trata da solicitação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE) para fins de deliberação e homologação dessa Câmara (artigo 9º, § 2º, alínea “g”, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, na redação conferida pela Lei nº 9.131, de 21 de novembro de 1995), a respeito da relação dos novos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, aprovados após Recursos Interpostos ao Presidente da Capes quanto ao resultado das decisões do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) sobre os pedidos de reconsideração da Análise das Propostas de Cursos Novos (APCN) (Calendário 2019), em sua 81ª Reunião Ordinária, ocorrida em 4 de novembro de 2020.

Considerações do Relator

O presente relator, após análise do processo, concorda com os resultados dos recursos administrativos sugeridos pela Capes, descritos nos despachos decisórios (SEI nº 2387748), relacionados no Anexo deste Parecer, a serem publicados de forma integral no Diário Oficial da União (DOU), e apresento, à CES/CNE, o voto favorável à sua homologação.

II – VOTO DO RELATOR

Acolho as recomendações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e voto favoravelmente ao reconhecimento, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, dos cursos de Mestrado e Doutorado relacionados na planilha anexa ao presente Parecer, aprovados pelo Conselho Superior (CS) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), na Reunião Ordinária realizada em 4 de novembro de 2020 (81ª Reunião).

Brasília (DF), 17 de março de 2021.

Conselheiro Anderson Luiz Bezerra da Silveira– Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 17 de março de 2021.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Presidente

Conselheira Marília Ancona Lopez – Vice-Presidente

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 516, publicada no D.O.U. de 14/7/2021, Seção 1, Pág. 46.

Anexo

Ministério da Educação – MEC
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
81ª Reunião Ordinária do Conselho Superior (CS), em 4 de novembro de 2020
Recursos Interpostos ao Presidente da Capes quanto ao resultado das decisões do CTC-ES sobre os pedidos de reconsideração de APCN
(Calendário 2019)
(Portaria nº 185, de 12/08/2019)
Pedidos de Recursos Analisados no Conselho Superior – Resultado Final

Seq.	Área de Avaliação	Nome do Curso	Código	Nível	Nota CS	Decisão	Sigla	Instituição de Ensino	UF	Região
1	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	Contabilidade e Administração	31152007001F4	MP	A	RECURSO DEFERIDO	FUCAPE – MG	FUCAPE Pesquisa e Ensino Limitada	MG	Sudeste
2	Ciências das Regiões e Teologia	Ciências das Religiões	30014018001R9	DP	4	RECURSO DEFERIDO	FUV	Faculdade Unida de Vitória	ES	Sudeste
3	Educação	Educação	52005011003M1	ME	A	RECURSO DEFERIDO	IFG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás	GO	Centro-Oeste
4	Ensino	Educação para Ciências e Matemática	52005011002R1	DP	4	RECURSO DEFERIDO	IFG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás	GO	Centro-Oeste
5	Psicologia	Psicologia Institucional	30001013028D8	DO	4	RECURSO DEFERIDO	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	ES	Sudeste

Legenda:

ME – Mestrado Acadêmico

DO – Doutorado Acadêmico

MP – Mestrado Profissional

DP – Doutorado Profissional

* Forma Associativa

A – Aprovado

Nota – Curso vinculado a programa de pós-graduação já existente, conforme previsto no art. 14 da Portaria CAPES nº 182/2018.